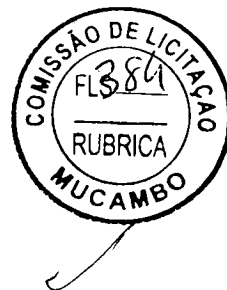




PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0409.01/2025-CD PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0409.01/2025-CD

A Prefeitura Municipal de Mucambo/Ce, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 0409.01/2025-CD**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUEBRA MOLAS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PEQUENAS PONTES E REFORMA DE PASSAGEM MOLHADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.**

EMPRESAS PARTICIPANTES QUE MANIFESTARAM INTERESSE:

GUERRA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.954.778/0001-21. VALOR OFERTADO: R\$ 93.704,14** (noventa e três mil setecentos e quatro reais e quatorze reais).

SERVMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº **55.466.368/0001-31. VALOR OFERTADO: R\$ 93.519,22** (noventa e três mil quinhentos e dezenove e vinte e dois centavos).

VR CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **56.268.310/0001-46. VALOR OFERTADO: R\$ 92.399,91** (noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).

Após o recebimento das propostas referentes à contratação de empresa especializada para a construção de quebra-molas, reforma e ampliação de pequenas pontes, bem como a reforma de passagem molhada na zona rural do Município de Mucambo/CE, os documentos foram encaminhados ao setor de engenharia para análise técnica. Após criteriosa avaliação, o setor emitiu parecer favorável às empresas participantes, considerando que as propostas apresentadas atendem aos requisitos técnicos exigidos, estão em conformidade com as especificações do orçamento e demonstram viabilidade para a execução dos serviços previstos.

Após a emissão do parecer técnico favorável pelo setor de engenharia, passou-se à fase de análise de habilitação da empresa VR Construções Serviços e Locação Ltda., que apresentou a proposta de menor valor dentre as concorrentes, **R\$ 92.399,91 (noventa e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**. A análise teve como objetivo verificar a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, bem como a qualificação técnica e econômico-financeira da empresa, conforme as exigências estabelecidas no aviso de dispensa.

Constatou-se, ao final da análise, que a empresa atende a todos os requisitos exigidos, sendo, portanto, considerada devidamente habilitada para a execução dos serviços.





PREFEITURA DE
MUCAMBO
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito à <https://mucambo.ce.gov.br/licitacoes>, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Mucambo/CE, 10 de setembro de 2025.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar
Agente de Contratação

